



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 085/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º **REMOVER**, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **ALICE NASCIMENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1767470, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus Cerro Largo/RS para o Campus Chapecó/SC.

Chapecó-SC, 01 de março de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS